

RESOLUÇÃO Nº 153/2019
(Publicada no Diário Oficial de 02/11/2019)

Retifica a Resolução nº 010/2019, que habilitou a INDÚSTRIA DE ALIMENTOS GUARANY LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100180002942,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 010, de 19 de março de 2019, que habilitou a INDÚSTRIA DE ALIMENTOS GUARANY LTDA., CNPJ nº 73.619.702/0001-21 e IE nº 038.256.925NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE para incluir, a partir de 1º de novembro de 2019, no *caput* do art. 1º da citada Resolução, a produção de farinhas de milho (NCM 1102) e grãos de cereais trabalhados (NCM 1104), mantidas as demais condições.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de outubro de 2019.

95ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Presidente